



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 016/2004

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de equipamentos de informática.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-005/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Empresa Netsol Soluções em Informática Ltda., doação de 02 microcomputadores e 02 monitores, conforme descrito no processo acima citado, para uso na Coordenadoria de Informática.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de abril de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de abril de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA